

**PROJETO DE LEI Nº 32/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE:
INSTITUI A CAMPANHA NOVEMBRO
AZUL E DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E
COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
FRANCISCO MORATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOSA
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO APROVA:

**AUTORIA: VEREADOR ADRIANO
FERNANDES DOS SANTOS "ADRIANO
FERNANDES".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO
MORATO APROVA:**

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do Município de Francisco Morato, a Campanha Novembro Azul, a ser realizada anualmente durante o mês de novembro, com o objetivo de promover a conscientização sobre a saúde do homem, especialmente quanto à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Câncer de Próstata, a ser celebrado anualmente no dia 17 de novembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Durante o mês da Campanha Novembro Azul, poderão ser desenvolvidas a critério exclusivo do Poder Público Municipal, ações em parceria com entidades públicas e privadas, tais como:

I – campanhas educativas e informativas;

II – palestras, seminários e eventos voltados à conscientização;

III – divulgação de informações em unidades de saúde, escolas e espaços públicos;

IV – incentivo à realização de exames preventivos;

V – iluminação de prédios públicos com a cor azul como forma de conscientização.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de saúde, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, visando à execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 10 de Abril de 2026.

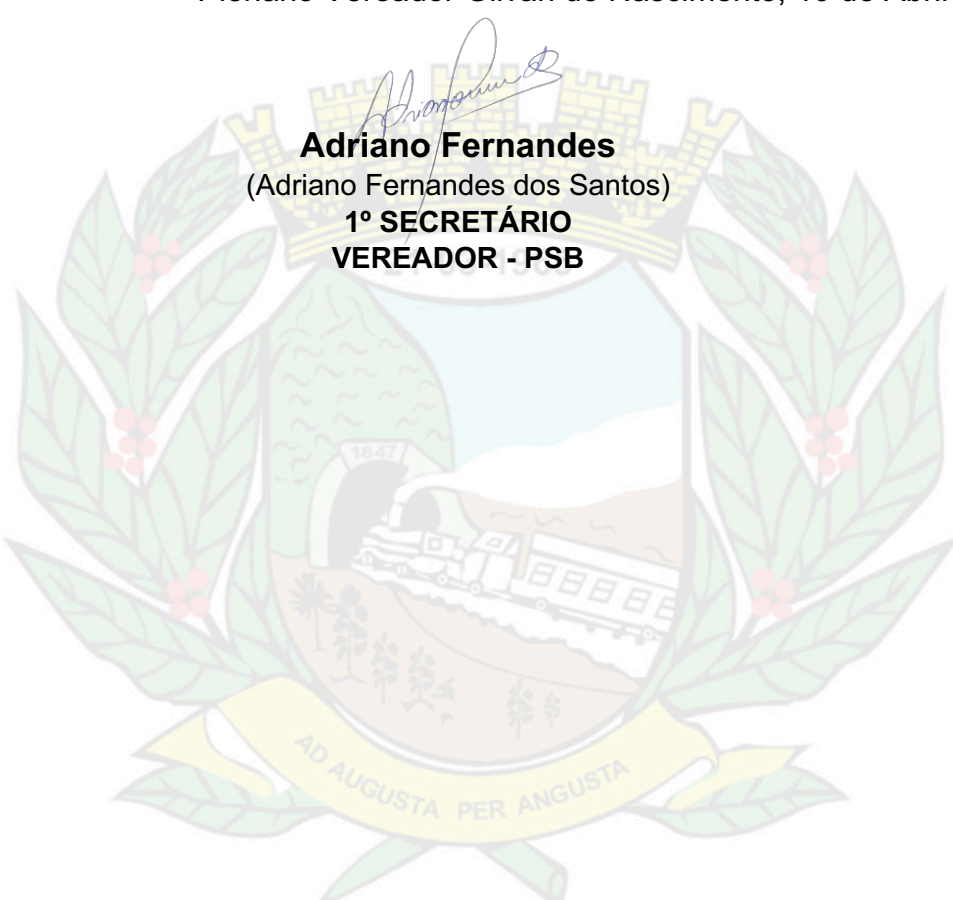


Adriano Fernandes
(Adriano Fernandes dos Santos)
1º SECRETÁRIO
VEREADOR - PSB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 32

PLENÁRIO VEREADOR GILVAN DO NASCIMENTO NA DATA SUPRA.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 10 de Abril de 2026.




Adriano Fernandes
(Adriano Fernandes dos Santos)
1º SECRETÁRIO
VEREADOR - PSB